



Câmara Municipal de Domingos Martins
Protocolizado sob o nº 546
Em 13 / 05 / 09
Senador - Matrícula 337

Prefeitura Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Rua Bernardino Monteiro, 22 - Centro - Domingos Martins - Espírito Santo

CEP 29260-000 - Fone: (27) 3268-1344 / 1239

www.domingosmartins.es.gov.br

comunicacao@domingosmartins.es.gov.br - gabinete@domingosmartins.es.gov.br

Domingos Martins – ES, 13 de maio de 2009.

MENSAGEM Nº 22/2009

ENCAMINHA PROJETO DE LEI QUE ALTERA DISPOSIÇÕES DA LEI MUNICIPAL Nº 1.700, DE 23 DE MARÇO DE 2005, QUE CRIA O CONSELHO MUNICIPAL DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA DE DOMINGOS MARTINS.

Excelentíssimo Senhor
Vereador OSMAR JOSÉ DE OLIVEIRA
MD Presidente da Câmara Municipal
Domingos Martins/ES

Senhor Presidente,

O incluso Projeto de Lei versa sobre alteração de disposições da Lei Municipal nº 1.700/2005, que cria o Conselho Municipal do Programa Bolsa Família de Domingos Martins.

Tal iniciativa é decorrente da necessidade de adequar a composição do Conselho, vez que, atualmente, o mesmo direciona a indicação de membros apenas dos distritos de Melgaço e Aracê, não havendo a possibilidade de contemplar os demais distritos, de forma a ter uma rotatividade entre os mesmos.

Ressalta-se ainda a importância de promover a inclusão de outros segmentos da sociedade civil, as instituições religiosas.

Diante do exposto e considerando o elevado espírito de colaboração e compreensão de Vossa Excelência e Ilustres Pares, estou certo de que a presente proposição merecerá o apoio e a aquiescência para a aprovação da matéria, oportunidade que renovo meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Wanzete Krüger
Prefeito